



| | | |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

Resolução Nº 170, de 28 de Setembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 003, de 21 de Junho de 2018, que aprova a implantação de Estratégia de Saúde da Família dos municípios de Redenção e Floresta do Araguaia e a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família/DPAIS/SESPA aos pleito dos citados municípios.

Resolve:

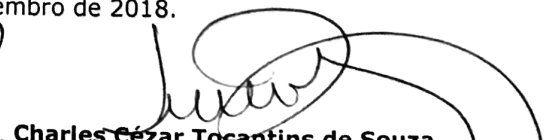
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 003, de 21 de Junho de 2018, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes da Saúde da Família (ESF), no município de Redenção - Vila Maria e Colônia Inajá, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 003, de 21 de Junho de 2018, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família (ESF), no município de Floresta do Araguaia (Vila Bom Jesus).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de setembro de 2018.


Arthur de Paula Lobo.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



| | | |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

Resolução Nº 170, de 28 de setembro de 2018.

ANEXO

| MUNICÍPIO | ESF | EAB | ACS | NASF | | |
|----------------------|-----|-----|-----|------|----|-----|
| | | | | I | II | III |
| REDENÇÃO | 02 | - | - | - | - | - |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 01 | - | - | - | - | - |

OBS: REDENÇÃO - ESF VILA MARIA - ZONA URBANA
ESF COLÔNIA INAJÁ - ZONA RURAL

FLORESTA DO ARAGUAIA - ESF BOM JESUS - ZONA RURAL